

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 696/75

Muda denominação de logradouro  
público.

A Câmara Municipal de Santa Luzia decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Artigo 1º - A atual Rua denominada IBAJURÁ no Distrito  
de São Benedito, passará a denominar-se  
Rua "VERÔNICA DE ARAUJO".

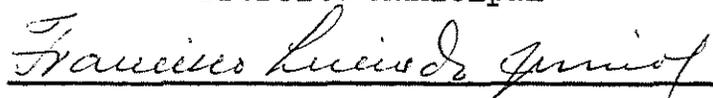
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, 26 DE SETEM-  
BRO DE 1975.



---

=Prefeito Municipal=



---

= Chefe de Gabinete =